



# Prefeitura do Município de Vila Alta

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EM 05 DE OUTUBRO DE 2002  
EDIÇÃO Nº 6.598

## LEI Nº 044/2002.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA ALTA, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Vila Alta, Estado do Paraná, para o exercício de 2002, créditos adicionais suplementares em até o limite de R\$ 356.600,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0200 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
0201 – Assessoria de Gabinete		
0412200022.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.13 – (16)Obrigações Patronais	R\$-	500,00
3.3.90.30 – (17)Material de Consumo	R\$-	2.000,00
3.3.90.39 – (19)Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica	R\$-	2.500,00
0202 – Assessoria Jurídica		
0206200022.003 – Assessoria Jurídica a Administração		
3.1.90.16 – (23)Outras Despesas Variáveis – P. Civil	R\$-	1.300,00
0300 – SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0301 – Div. de Assistência Técnica, Adm. Compras e Licitações		
0412200032.004 – Manutenção da Divisão de Assist. Téc. Compras e Licitações		
3.3.90.30 – (28)Material de Consumo	R\$-	3.000,00
3.3.90.39 – (31)Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R\$-	4.000,00
4.4.90.52 – (34)Equipamentos e Material Permanente	R\$-	500,00
0302 – Divisão de Recursos Humanos		
0412200032.006 – Contribuição para Formação do PASEP		
3.3.90.47 – (47)Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$-	9.000,00
0400 – SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
0401 – Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade		
0412400042.007 – Manut. da Divisão de Finanças, Orç. e Contabilidade		
3.1.90.09 – (48)Salário-Família	R\$-	250,00
3.1.90.11 – (49)Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil	R\$-	12.000,00
3.1.90.13 – (50)Obrigações Patronais	R\$-	1.000,00
3.3.90.39 – (54)Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R\$-	3.000,00
2884300050.001 – Amortização e Encargos da Dívida Contratada		
4.6.90.71 – (57)Principal da Div. Contratual Resgatado	R\$-	9.000,00
0403 – Divisão de Fiscalização		



# Prefeitura do Município de Vila Alta

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

0412900042.010	– Manutenção da Divisão de Fiscalização		
3.3.90.39	– (71)Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R\$-	1.500,00
0500	– SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E TURISMO		
0501	– Divisão de Ensino e Cultura		
1236100062.012	– Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11	– (84)Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil	R\$-	10.000,00
3.1.90.13	– (85)Obrigações Patronais	R\$-	2.500,00
3.3.90.39	– (90) Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R\$-	9.000,00
1236100062.013	– Manutenção do Ensino (60% de 25% dos Impostos)		
3.3.90.30	– (92) Material de Consumo	R\$-	5.000,00
1236100062.014	– Transporte Escolar		
3.1.90.13	– (95)Obrigações Patronais	R\$-	3.000,00
3.3.90.30	– (96)Material de Consumo	R\$-	30.000,00
1236500062.015	– Manutenção de Creches		
3.1.90.09	– (99)Salário-Família	R\$-	300,00
3.1.90.11	– (100)Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil	R\$-	10.000,00
3.1.90.13	– (101)Obrigações Patronais	R\$-	4.500,00
3.3.90.30	– (102)Material de Consumo	R\$-	5.000,00
3.3.90.39	– (105)Outros Serv. de Terceiros –P. Jurídica	R\$-	2.500,00
0500	– SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E TURISMO		
0502	– Divisão de Ensino e Cultura – FUNDEF		
1236100062.010	– Remuneração de Professores – FUNDEF 60%		
3.1.90.11	– (116)Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil	R\$-	8.000,00
3.1.90.13	– (117)Obrigações Patronais	R\$-	5.000,00
1236100062.019	– Manutenção e Desenv. do Ensino – FUNDEF 40%		
3.1.90.11	– (119)Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil	R\$-	15.000,00
3.1.90.13	– (120)Obrigações Patronais	R\$-	3.500,00
0500	– SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E TURISMO		
0504	– Divisão de Esporte e Turismo		
2781200072.023	– Manutenção da Divisão de Esportes		
3.1.90.13	– (136)Obrigações Patronais	R\$-	250,00
3.3.90.30	– (137)Material de Consumo	R\$-	1.000,00
3.3.90.36	– (139)Outros Serv. de Terceiros – P. Física	R\$-	1.000,00
0600	– SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
0601	– Divisão de Saúde e Saneamento		
1030200082.024	– Manutenção da Divisão de Saúde		
3.1.90.11	– (146)Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil	R\$-	22.000,00
3.1.90.13	– (147) Obrigações Patronais	R\$-	9.000,00
3.3.90.30	– (149) Material de Consumo	R\$-	15.000,00
3.3.90.32	– (150) Material de Distribuição Gratuita	R\$-	20.000,00
3.3.90.39	– (152)Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica	R\$-	20.000,00
0600	– SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
0602	– Divisão de Promoção Humana		
0824300092.025	– Manutenção do Conselho Tutelar Municipal		
3.3.90.39	– (158)Outros Serv.de Terceiros – P. Jurídica	R\$-	2.100,00
0824400092.027	– Manutenção da Divisão de Promoção Humana		



# Prefeitura do Município de Vila Alta

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

3.3.90.30 – (171)Material de Consumo	R\$-	5.000,00
3.3.90.39 – (174)Outros Serv. de Terceiros –P. Jurídica	R\$-	1.000,00
0700 – SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PÚBLICOS		
0701 – Divisão de Obras e Urbanismo		
1545100102.029 – Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.39 – (185)Outros Serv. de Terceiros- P. Jurídica	R\$-	7.500,00
1545200102.030 – Manutenção da Divisão de Obras		
3.1.90.09 – (187)Salário-Família	R\$-	3.000,00
3.1.90.11 – (188)Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil	R\$-	10.000,00
3.3.90.30 – (191)Material de Consumo	R\$-	3.000,00
3.3.90.36 – (193)Outros Serv. de Terceiros – P. Física	R\$-	5.000,00
0702 – Divisão de Serviços Rodoviários		
2678200112.032 – Manutenção dos Serviços Rodoviários		
3.3.90.30 – (207) Material de Consumo	R\$-	35.000,00
3.3.90.39 – (209) Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica	R\$-	3.000,00
0800 – SECRET. DE AGRIC. ABAST. IND. E COMÉRCIO		
0801 – Div. de Fomento Agrop. e Abastecimento		
2060600122.035 – Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura do Município		
3.1.90.11 – (219)Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil	R\$-	6.000,00
3.3.90.30 – (222) Material de Consumo	R\$-	10.000,00
0802 – Divisão de Indústria e Comércio		
2266100132.036 – Manutenção da Divisão de Indústria e Comércio		
3.3.90.30 – (232) Material de Consumo	R\$-	3.500,00
3.3.90.39 – (234)Outros Serv. de Terceiros –P. Jurídica	R\$-	3.500,00
0900 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
0901 – Divisão de Proteção e Fomento		
1854100142.037 – Manutenção da Divisão de Proteção e Fomento		
3.1.90.11 – (237) Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil	R\$-	5.000,00
3.1.90.13 – (238) Obrigações Patronais	R\$-	900,00
3.3.90.30 – (239) Material de Consumo	R\$-	2.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 356.600,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, o Poder Executivo utilizar-se-á do cancelamento parcial ou integral das seguintes dotações orçamentárias do orçamento em vigor:

0200 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
0201 – Assessoria de Gabinete		
0412200022.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.09 – (14)Salário Família	R\$-	200,00
0202 – Assessoria Jurídica		
0206200022.003 – Assessoria Jurídica a Administração		
3.1.90.11 – 21 Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil	R\$-	1.900,00
3.1.90.13 – 22 Obrigações Patronais	R\$-	450,00



# Prefeitura do Município de Vila Alta

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

## 0300 – SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### 0301 – Div. de Assistência Técnica, Adm. Compras e Licitações

#### 0412200032.004 – Manutenção da Divisão de Assist. Téc. Compras e Licitações

3.1.90.09 – 24 Salário Família	R\$-	500,00
3.1.90.16 – 27 Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$-	950,00
3.3.90.32 – 29 Material de Distribuição Gratuita	R\$-	1.400,00
3.3.90.91 – 32 Sentenças Judiciais	R\$-	1.000,00
4.5.90.61 – 35 Aquisição de Imóveis	R\$-	7.900,00

### 0302 – Divisão de Recursos Humanos

#### 0412200032.005 – Manutenção da Divisão de Recursos Humanos

3.1.90.01 – 36 Aposentadorias e Reformas	R\$-	4.900,00
3.1.90.03 – 37 Pensões	R\$-	4.900,00
3.1.90.11 – 39 Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$-	14.000,00
3.1.90.13 – 40 Obrigações Patronais	R\$-	2.500,00
3.1.90.16 – 41 Outras Despesas Variáveis – P. Civil	R\$-	6.000,00
3.3.90.39 – 45 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$-	6.000,00
4.4.90.52 – 46 Equipamentos e Material Permanente	R\$-	1.000,00

## 0400 – SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

### 0401 – Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade

#### 0412400042.007 – Manut. da Divisão de Finanças, Orç. e Contabilidade

3.1.90.16 – 51 Outras Despesas Variáveis P civil	R\$-	4.500,00
3.3.90.30 – 52 Material de Consumo	R\$-	800,00
4.4.90.52 – 55 Equipamentos e Material Permanente	R\$-	1.000,00

### 0402 – Divisão de Arrecadação

#### 0412900042.009 – Manutenção da Divisão de Arrecadação

3.3.90.39 – 64 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$-	3.000,00
4.4.90.52 – 65 Equipamentos e Material Permanente	R\$-	800,00

### 0403 – Divisão de Fiscalização

#### 0412900042.010 – Manutenção da Divisão de Fiscalização

3.1.90.09 – 66 Salário Família	R\$-	900,00
3.1.90.11 – 67 Vencimentos e Vant. Fixas – P. civil	R\$-	5.000,00
3.3.90.30 – 69 Material de Consumo	R\$-	1.500,00

## 0500 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E TURISMO

### 0501 – Divisão de Ensino e Cultura

#### 1212200062.011 – Gabinete do Secretário de Educação

3.1.90.11 – 74 Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil	R\$-	7.000,00
---	------	----------

#### 1236100061.002 – Aquisição de Ônibus/Veículos p/ o Transporte de Estudantes

4.4.90.52 – 80 Equipamentos e Material Permanente	R\$-	79.950,00
---	------	-----------

#### 1236100061.003 – Construção/Ampliação e Reequipamento de Escolas

4.4.90.51 - 81 Obras e Instalações	R\$-	14.950,00
------------------------------------	------	-----------

#### 1236100062.012 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.09 – 83 Salário-Família	R\$-	1.000,00
--------------------------------	------	----------

3.1.90.16 – 86 Outras Desp. Variáveis – P. Civil	R\$-	5.900,00
--	------	----------

#### 1236600062.016 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

3.1.90.13 – 109 Obrigações Patronais	R\$-	2.000,00
--------------------------------------	------	----------

#### 1236700062.017 – Manutenção da Educação Especial

3.3.90.39 – 114 Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R\$-	1.900,00
---	------	----------

*M. P. P.*



# Prefeitura do Município de Vila Alta

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

0500 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E TURISMO

0502 – Divisão de Ensino e Cultura – FUNDEF

1236100062.018 – Remuneração de Professores – FUNDEF 60%

3.1.90.09 – 115 Salário Família R\$- 1.000,00

1236100062.019 – Manutenção e Desenv. do Ensino – FUNDEF 40%

3.3.90.30 – 121 Material de Consumo R\$- 4.100,00

4.4.90.52 – 124 Equipamentos e Material Permanente R\$- 5.000,00

0500 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E TURISMO

0504 – Divisão de Esporte e Turismo

2781200071.004 – Construção e Ampliação de Quadras e Campos de Futebol

4.4.90.51 – 133 Obras e Instalações R\$- 9.800,00

2781200072.023 – Manutenção da Divisão de Esportes

3.3.90.32 – 138 Material de Distribuição Gratuita R\$- 2.000,00

4.4.90.51 – 141 Obras e Instalações R\$- 950,00

4.4.90.52 – 142 Equipamentos e Material Permanente R\$- 2.000,00

0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

0601 – Divisão de Saúde e Saneamento

1030200081.006 – Aquisição de Ambulância

4.4.90.52 – 144 Equipamentos e Material Permanente R\$- 54.500,00

1030200082.024 – Manutenção da Divisão de Saúde

3.1.90.16 – 148 Outras Despesas Variáveis P. Civil R\$- 7.000,00

4.4.90.52 – 153 Equipamentos e Material Permanente R\$- 40.800,00

0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

0602 – Divisão de Promoção Humana

0824300092.025 – Manutenção do Conselho Tutelar Municipal

3.3.90.32 – 156 Material de Distribuição Gratuita R\$- 1.450,00

3.3.90.36 – 157 Outros Serviços de Terceiros P. Física R\$- 4.000,00

0824300092.026 – Fundo Municipal dos Dir. da Criança e do Adolescente

3.3.90.30 – 161 Material de Consumo R\$- 1.000,00

3.3.90.32 – 162 Material de Distribuição Gratuita R\$- 1.000,00

3.3.90.36 – 163 Outros Serviços de Terceiros P. Física R\$- 950,00

3.3.90.39 – 164 Outros Serviços de Terceiros P. Jurid. R\$- 1.500,00

0824400091.008 – Recuperação de Residências de Famílias Carentes

3.3.90.30 – 166 Material de Consumo R\$- 4.900,00

0824400092.027 – Manutenção da Divisão de Promoção Humana

3.1.90.11 – 168 Vencimentos e Vant. Fixas P. Civil R\$- 10.000,00

3.1.90.13 – 169 Obrigações Patronais R\$- 2.000,00

3.1.90.16 – 170 Outras Desp. Variáveis P. Civil R\$- 2.500,00

0824400092.028 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30 – 176 Material de Consumo R\$- 900,00

3.3.90.39 – 179 Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica R\$- 950,00

0700 – SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PÚBLICOS

0701 – Divisão de Obras e Urbanismo

1545200101.012 – Calçamento e Pavimentação de Vias Complementares

4.4.90.51 – 186 Obras e Instalações R\$- 3.000,00

1545200102.030 – Manutenção da Divisão de Obras

*Handwritten signature*



# Prefeitura do Município de Vila Alta

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

3.1.90.16 – 190 Outras Despesas Variáveis P. Civil	R\$-	4.900,00
2884600102.031 – Manutenção e Remodelação do Cemitério		
3.3.90.36 – 200 Outros Serv. de Terceiros P. Física	R\$-	1.700,00

0900 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

0901 – Divisão de Proteção e Fomento

1854100142.042 – Manutenção da Divisão de Fiscalização Ambiental

3.1.90.09 – 245 Salário Família	R\$-	900,00
3.1.90.13 – 247 Obrigações Patronais	R\$-	2.000,00
4.4.90.52 – 251 Equipamentos e Material Permanente	R\$-	2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>356.600,00</b>

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA,  
Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2002.

  
**MARCOS DE PAULA FARIA**  
Prefeito Municipal